



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 10 - PSS/001/2026, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº01/2026 e em conformidade com a Lei n.º 1.945, de 05 de março de 2024, Lei Municipal n.º 2.455, de 11 de maio de 2026.

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº 01/2026 por meio do Decreto Municipal nº 137, de 13 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, destinado à contratação para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para suprimimento das vagas aos cargos da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 057/2026/SMSCJ/GS subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde, justifica-se a convocação de Técnico de Enfermagem para cobertura de férias e eventuais afastamentos por atestados médicos, bem como para auxiliar nas atividades do laboratório durante as férias da Técnica em Análises Clínicas, garantindo a continuidade dos serviços.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2026, regido pelo edital nº 01/2026, abaixo nominado (s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital do certame para a efetiva contratação temporária ao(s) seguinte(s) cargo(s):

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ELIS REGINA BRAZ PEDROZA DE FRANCA	1º



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Art. 2º. Para serem contratados o (s) candidato(s) deverá (ão) apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório prevista no item 2.1 do edital nº. 001/2026, a seguir elencados:

Habilitação se exigir o cargo.

- I. Ter Nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da lei;
- II. Ter no ato da convocação idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- III. Certidões Negativas: Cível e Criminais dos últimos 05 (cinco) anos de todos os Estados da Federação brasileira em que candidato já residuiu;
- IV. Carteira de identidade (RG);
- V. CPF e CPF do Cônjuge e data de nascimento;
- VI. Certidão de nascimento ou casamento;
- VII. Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- VIII. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos filhos até 21 anos (menores de 05 anos, cópia da carteira de vacina e os em idade escolar, comprovante de matrícula);
- IX. Carteira de Trabalho e número de inscrição no PIS ou PASEP;
- X. Carteira profissional no caso de profissões regulamentadas, com a apresentação do devido comprovante de quitação de anuidade e respectiva certidão de regularidade;
- XI. Documento militar (se o candidato for do sexo masculino);
- XII. 02 fotos 3x4 coloridas e recentes;
- XIII. Comprovante bancário/conta corrente;
- XIV. Comprovante de residência, expedido nos últimos 30 (trinta) dias antes da publicação do edital de convocação de posse;
- XV. Realizar exames exigidos conforme **ANEXO VI** edital nº. 001/2026, que comprove ter o candidato aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
- XVI. Inacumulabilidade: apresentar Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública remunerada, inclusive emprego em autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista;
- XVII. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária da função à qual pretende exercer;
- XVIII. Declaração de Bens e valores;
- XIX. Comprovação de outros requisitos essenciais ao exercício da função objeto do **Processo Seletivo Simplificado**, que poderão ser exigidos no edital de convocação;
- XX. Certidão negativa de débitos para com o município de posse;
- XXI. Comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência da função à qual concorre, devidamente registrado pelo MEC;
- XXII. Habilitação se exigir a função.

Art. 3º. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a contratação no prazo de sete dias corridos fixado no item 17.11 do edital 01/2026 perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

respeitado a ordem de classificação, conforme disposto no edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 é de um ano, conforme o item 18.1 do edital regente do certame, contado da data de publicação do Decreto Municipal nº 137, de 13 de agosto de 2026, com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pela cessação da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público para os cargos previstos no presente processo seletivo simplificado.

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pórtico da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, no endereço eletrônico www.camposdejulio.mt.gov.br e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: www.amm.org.br, sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do edital nº 01/2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

358, de 05 de junho de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 202/2024

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 202/2024

DA ESPÉCIE: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro veicular.

DO ADITAMENTO: Renovação anual do seguro de 02 veículo da Frota Municipal

DO VALOR: O valor originalmente contratado de R\$ 39.309,74 (Trinta e Nove Mil, Trezentos e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos).

DA VIGÊNCIA: 11/10/2026 a 11/10/2027.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT/ IRINEU MARCOS PARMEGGIANI- PREFEITO/CONTRATANTE, e a empresa GENTE SEGURADORA S.A./CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02/CONTRATADA.

Josiane Ribeiro Da Silva / Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT

EXTRATO DO CONTRATO N° 169/2026

EXTRATO DO CONTRATO N° 169/2026

ESPÉCIE: Serviços

OBJETO: Dispensa de Licitação para Contratação de serviços de evento cultural (aluguel de brinquedos e pipocas) em comemoração do dia das crianças nas escolas e creches.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.200,00

DOTAÇÃO:

Órgão 09: Secretaria De Cultura, Esporte E Turismo

Unidade 01: Departamento de Cultura

Centro de Custo: 534 – Realização de eventos culturais

Ficha: 774 – Serviços de Terceiros Pessoa jurídica

Desdobro: 3.3.90.39.23.00.00.00 – Festividades e homenagens

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses

VINCULAÇÃO: Processo Licitatório nº 102/2026, Dispensa de Licitação nº 17/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, e JOSE RONALDO DOS SANTOS, CNPJ nº 64.566.001/0001-80 CONTRATADA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 10 - PSS/001/2026, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº01/2026 e em conformidade com a Lei n.º 1.945, de 05 de março de 2024, Lei Municipal n.º 2.455, de 11 de maio de 2026.

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº 01/2026 por meio do Decreto Municipal nº 137, de 13 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, destinado à contratação para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para suprimimento das vagas aos cargos da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 057/2026/SMSCJ/GS subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde, justifica-se a convocação de Técnico de Enfermagem para cobertura de férias e eventuais afastamentos por atestados médicos, bem como para auxiliar nas atividades do laboratório durante as férias da Técnica em Análises Clínicas, garantindo a continuidade dos serviços.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°. 01/2026, regido pelo edital nº 01/2026, abaixo nominado (s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital do certame para a efetiva contratação temporária ao(s) seguinte(s) cargo(s):

Técnico em Enfermagem

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ELIS REGINA BRAZ PEDROZA DE FRANCA	1º

Art. 2º. Para serem contratados o (s) candidato(s) deverá (ão) apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório prevista no item 2.1 do edital nº. 001/2026, a seguir elencados:

Habilitação se exigir o cargo.

I. Ter Nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da lei;

II. Ter no ato da convocação idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

III. Certidões Negativas: Cível e Criminais dos últimos 05 (cinco) anos de todos os Estados da Federação brasileira em que candidato

já residiu;

IV. Carteira de identidade (RG);

V. CPF e CPF do Cônjuge e data de nascimento;

VI. Certidão de nascimento ou casamento;

VII. Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;

VIII. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos filhos até 21 anos (menores de 05 anos, cópia da carteira de vacina e os em idade escolar, comprovante de matrícula);

IX. Carteira de Trabalho e número de inscrição no PIS ou PASEP;

X. Carteira profissional no caso de profissões regulamentadas, com a apresentação do devido comprovante de quitação de anuidade e respectiva certidão de regularidade;

XI. Documento militar (se o candidato for do sexo masculino);

XII. 02 fotos 3x4 coloridas e recentes;

XIII. Comprovante bancário/conta corrente;

XIV. Comprovante de residência, expedido nos últimos 30 (trinta) dias antes da publicação do edital de convocação de posse;

XV. Realizar exames exigidos conforme **ANEXO VI** edital nº. 001/2026, que comprove ter o candidato aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;

XVI. Inacumulabilidade: apresentar Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública remunerada, inclusive emprego em autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista;

XVII. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária da função à qual pretende exercer;

XVIII. Declaração de Bens e valores;

XIX. Comprovação de outros requisitos essenciais ao exercício da função objeto do **Processo Seletivo Simplificado**, que poderão ser exigidos no edital de convocação;

XX. Certidão negativa de débitos para com o município de posse;

XXI. Comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência da função à qual concorre, devidamente registrado pelo MEC;

XXII. Habilitação se exigir a função.

Art. 3º. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a contratação no prazo de sete dias corridos fixado no item 17.11 do edital 01/2026 perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitado a ordem de classificação, conforme disposto no edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 é de um ano, conforme o item 18.1 do edital regente do certame, contado da data de publicação do Decreto Municipal nº 137, de 13 de agosto de 2026, com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pela cessação da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público para os cargos previstos no presente processo seletivo simplificado.

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pódio da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, no endereço eletrônico www.camposdejulio.mt.gov.br e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: www.amm.org.br, sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do edital nº 01/2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 22, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS E CONVOCA AO SERVIÇO A SERVIDORA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 89 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 12/2025,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 172/2026/SMSCJ/GS, subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde, a qual convoca a retornar